BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 02 de Fevereiro de 2012 | Nº 1867

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 3956/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **SANDRA APARECIDA BATISTA**, portadora do RG nº 8.669.584-7 SSPPR e inscrita no CPF nº 041.917.989-52, do cargo de **Professor.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3957/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **NERCY AMABILI GASPAROTTO SPINASSE**, portadora do RG nº 19.844.510 SSPPR e inscrita no CPF nº 091.520.508-40, do cargo de **Professor.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3958/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **LUCIANA MARIA MORGANTI**, portadora do RG nº 6.714.462-3 SSPPR e inscrita no CPF nº 026.340.139-14, do cargo de **Professor.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3959/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 7.308.345-1 SSPPR e inscrita no CPF nº 035.940.579-76, do cargo de **Professor.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3960/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **SOLANGE GARCIA**, portadora do RG nº 4.527.159-5 SSPPR e inscrita no CPF nº 778.226.849-49, do cargo de **Professor.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3961/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **ANDREA PANFIETI**, portadora do RG nº 8.629.336-6 SSPPR e inscrita no CPF nº 250.933.278-32, do cargo de **Professor.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3962/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora **ALZIRA ALZENI BORGES DE ANDRADE COSTA**, portadora do RG nº 12.419.006-1 SSPPR e inscrita no CPF nº 874.432.794-34, do cargo de **Médico.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3963/12

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 2790/09

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o **Decreto Municipal nº 2790/09**, de 01/10/09, a partir de 01/02/12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3964/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos seus termos o Decreto Municipal nº. 3926/12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á data de 03 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3965/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2012, **DIRCEU FUNARI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.529.139-87, e no CREA-PR sob nº 20.054-D, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana - CGS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3966/12

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a servidora **TEREZA JULIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3.605.175-2 SSP-PR e inscrita do CPF nº 758.265.009-30**,** do cargo de **Merendeira**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3967/12

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio,

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataíde Cuqui

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor **OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 1.943.262 SSP-PR e inscrito no CPF nº 367.504.419-04**,** do cargo de **Vigia**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3968/12

SÚMULA: **Exonera a servidora que especifica.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

DECRETA:

Art. 1º **- Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a servidora** ABIGAIL CIPRIANO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.604.851-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 596.723.319-91**, **do cargo de** Zelador**, por motivo de aposentadoria.**

Art. 2º **- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3969/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor **LAIRTON CARLISTO,** portadora do RG nº 6.683.326-7 SSPPR e inscrita no CPF nº 878.680.919-91, do cargo de **Armador estrut. concreto em geral.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3970/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 8.012.225-0 SSPPR e inscrita no CPF nº 026.842.549-31, do cargo de **Op. Usina de prod. e transf.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3971/12

SÚMULA: *Altera os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº. 3685/11.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I, II e III do art. 2º do Decreto Municipal nº.3685/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- -...

I - 20% (quinze por cento) do valor integral da diária quando o deslocamento para fora da sede durar até 6 (seis) horas;

II - 50% (vinte e cinco por cento) do valor integral da Diária quando o deslocamento para fora da sede durar até 23 (vinte e três) horas e 59 (cinqüenta e nove) minutos;

III - 70% (sessenta por cento) do valor integral em Diária quando o deslocamento para fora da sede durar 24 (vinte e quatro) horas ou mais.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3972/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2012, o servidor **EDERSON RODRIGUES MACHADO,** portadora do RG nº 41.327.067-1 SSP SP e inscrita no CPF nº 340.042.728-40, do cargo de **Professor de Educação Física.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3973/12

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a servidora **MARILI PRADO RIGÃO**, portadora do CPF nº 043.142.409-89 e RG nº 1.086.113-6 SSP/PR**,** do cargo de **Professor – 1º Padrão**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1708/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Nomear a Comissão para análise e julgamento referente ao certame de Tomada de Preço nº. 01/12 e Concorrência nº 007/11, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Presidente

MARCELA GONÇALVES PAGOTI **Membro**

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA **Membro**

ADILSON MARCELINO CORREIA **Membro Técnico**

WELLINGTON VOLTOLINI **Membro Técnico**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1709/12

SÚMULA: *Nomeia Comissão Especial para Organização, Supervisão e Fiscalização do Carnaval de Rua 2012 de Cornélio Procópio e dá outras providências*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial para Organização, Supervisão e Fiscalização do Carnaval de Rua 2012 de Cornélio Procópio fica composta pelos seguintes servidores:

§ Ubirajara Nicolau Fraiz - Presidente

§ Rubens de Siqueira - Membro

§ Dirceu Funari Junior – Membro

Art. 2º - A Comissão deverá exercer vistorias em todos os bens móveis e imóveis que servirão a festa, inclusive caminhão, quer para segurança da população como para sua perfeita realização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1710/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de dezembro de 2.011.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de janeiro de 2.012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **CLAUDIA MARIA DE SOUZA** detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 003, lotada na Escola Municipal "Professor Aníbal Campi".

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2.012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1712/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 58 (cinqüenta e oito) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012 conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora**, SILMARES DE FÁTIMA LIRANÇO** detentora do cargo de **Zelador**, lotada no departamento de *Saúde _ Casa da Gestante.*

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1713/12

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 79 (setenta e nove) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2011, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor **JEAN CLAUDIO CINTRA,** detentor do cargo de **Op. Usina de Prod. E Transferência**, lotado no Departamento de Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1714/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Designar, para compor o **Órgão Permanente de Julgamento em 1ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais** de que trata o Artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

GERALDO ALVES - Secretário da SEMADIN

CLAUDEMIR MASSUCATO - Diretor do Departamento de Fiscalização

RENAN DE OLIVEIRA ALBERINI - Assessor Jurídico

MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA - Servidor Municipal

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

OBJETO

PENALIZAÇÃO DA EMPRESA LEMAM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEMAM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA PRAÇAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2011, REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2011, ID 1193 – FALTA DE ENTREGA - TIPIFICAÇÃO DE FALTAS GRAVES - PREJUÍZOS Á ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO - ANULAÇÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇO - ANOTAÇÃO E REGISTRO NA FICHA DE REGISTRO CADASTRAL - SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO.

Fica a empresa "**LEMAM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME** ", bem assim seu pessoal do quadro societário atual, como citado nos atos administrativos, notificados dos atos que abaixo seguem:

a) penalizada administrativamente, de pleno direito, pelo cancelamento de sua condição de Beneficiária da Ata de Registro de Preço nº 058/2011 - PMCP;

b) em face da rescisão da ata (cancelamento de sua condição de Beneficiária da Ata de Registro de Preço), sem justo motivo (por motivação da contratada), a citada, na condição de penalizada administrativa, ficará suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos; ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.;

c) as penalidades de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, acima previstas, se estenderão inclusive á(s) demais empresa(s) que detenha(m) responsável (eis), diretor(es) ou sócio(s) que tenha(m) participado (s) do quadro societário atual da empresa penalizada, com base no edital de licitação originário, que são eles: LETICIA FERNANDA MACERA - CPF/MF sob nº 364.371.368-12; e MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA MACERA - CPF/MF sob o nº 393.086.058-94.

e) as sanções aplicadas deverão ser objeto de registro na ficha de registro cadastral da empresa, e ser levada a efeito sua publicação na imprensa oficial e diário oficial do Município, disponível no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2012.
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Gestão Pública

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

PROCESSO Nº 041/2012

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que **fará realizar às 14h00m do dia 21/03/12**, na sala da Unidade Compras / Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para execução da obra de construção do Hospital Regional de Cornélio Procópio.

O CD contendo o Edital e projeto técnico, poderá ser adquirido na Unidade de Compras/Licitação mediante apresentação de protocolo de aquisição, disponível no www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou na Unidade Compras/Licitação - no Paço Municipal, à Avenida Minas Gerais nº 301, das 14h00m às 18h00m.

Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade Compras/Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Ratifico a dispensa nº 017/2012

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente serviços de 11.600m² (onze mil e seiscentos metros quadrados) de recomposição asfáltica, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO – AMUSEP - 00.465.786/0001-12, no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Decreto Municipal nº 2456/09 e c/c inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 018/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ 76.437.383/0001-21, para aquisição de material gráfico produzido por órgão que integra a administração publica (DIOE), no valor total de R$1.585,00 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso VIII e com artigo 32 c/c artigo 34, inciso VII da lei estadual 15.608/07 e c/c Decreto municipal 2456/09.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 019/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa PROLUX ILUMINACAO LTDA de CNPJ. 12.593.397/0001-51 no valor de R$3.375,75 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e da empresa MARIA CAMPUS LUIZE de CNPJ. 07.173.992/0001-06 no valor de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), aquisição de materiais elétricos para instalações para a prova pedestre XV de fevereiro e para reformas necessárias no antigo abrigo de menor atualmente utilizado pelo departamento de ação social, totalizando um valor de R$4.775,75 (quatro mil setecentos e se-

tenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 020/2011

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa TRATORFORTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ. 81.175.457/0001-39, para aquisição de peças para as motoniveladoras nº 12 e 83, as quais prestam serviços na Semurb, no valor total de R$4.421,05 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2012 ID Nº 1245

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

WAGNER FERNANDES ROMANO – PAPELARIA

OBJETO:

Aquisição de materiais escolares para distribuição aos alunos da rede Municipal de Ensino.

PREÇO

O valor global é de R$ 145.200,00(Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.05.12.365.1005.2.035.3.1.90.46.00.00.00.00 (190), fonte de recurso 0103.

DATA: 30/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 – PREGÃO Nº 002/2012 – FORMA ELETRÔNICA
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 116

ID. CONTRATO Nº 773

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO:

Contratação para execução de obra do Portal na BR 369 – Rodovia Mello Peixoto, Km 82 + 315m.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 17/09/2009, fica prorrogado até 30/06/2012, a contar de 30/01/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da execução da obra, previsto no contrato original, firmado pelas partes fica prorrogado até 30/05/2012.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 30/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER
Representante Legal

TERMO DE RECISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2011 ID Nº 1193

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

LENAM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

Fica rescindido, a partir de 27/01/12, a Ata de Registro de Preços, cujo objeto era a registrar preços de mobiliário urbano para praças, conforme descrito no Edital, proposta da contratada e histórico do pregão.

A rescisão de que trata este termo originou-se por iniciativa de unilateral da Administração, por descumprimento de contrato, conforme estabelece ao artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

DATA: 27/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2011 – PREGÃO Nº 129/2011 – FORMA PRESENCIAL
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA MACERA
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2010

ID. CONTRATO Nº 873/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DANIELA BRAGA AMIN

OBJETO:

Contratação de 1 (um) profissional assistente social para prestar serviços dentro do Programa NASF – Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 9.720,00(Nove mil, setecentos e vinte reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 14/06/2010, fica prorrogado até 13/05/2012 a contar de 13/01/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 13/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2010 - CONVITE Nº014/2010
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
DANIELA BRAGA AMIN
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 57/2009

ID. CONTRATO Nº 714

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar em percursos rurais e urbanos.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R$ 284.160,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 13/05/2009, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/01/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ROTEIROS:

Os roteiros são os abaixo descritos:

ITEM ROTEIRO QUANT TOTAL 200 DIAS QUANT KM DIÁRIO SAÍDA E RETORNO PREÇO UNITÁRIO KM R$

24 Visiaudio – Período Integral 34.000 170 Saída 06h45 Período Integral Retorno18h00 2,22

25 Comcristo (Corte de Pedra) – Matutino/Vespertino. 18.000 90 06h45: 07h4511h45: 12h4516h00: 17h00 2,22

26 Cornélio Procópio - Bairro São Luiz - Noturno 32.000 160 17h45: 19h0022h45: 24h00 2,22

27 Classe especial, extra classe e outros atendimentos. 44.000 220 Saída 07h15 Período IntegralRetorno 17:20 2,22

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2009 - PREGÃO Nº045/2009
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011

ID. CONTRATO Nº 959

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar em percursos rurais e urbanos.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 03/02/2011, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/01/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ROTEIROS:

Os roteiros são os abaixo descritos:

ITEM ROTEIRO QUANTIDADE TOTAL- 200 DIAS UNID. PREÇO MÁXIMOUNITÁRIO

1 Cornélio Procópio Fazenda Serrado, Sítio Alvorada, Fazenda Tangará, Sítio Dois Irmãos, Fazenda São Bento, Fazenda Santa Inês, Sítio Santa Helena, Chácara São Judas, Sítio Prestes - 84km/dia - Noturno 16.800 KM 2,25

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011 - PREGÃO Nº 10/2011
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 004/2009

ID. CONTRATO Nº 661/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERREIRA LOPES ADVOGADOS

OBJETO:

Assessoria jurídica em emissão de pareceres nas áreas de interesse do Município, e ainda, serviços de assessoria na área administrativa, sendo: Recursos Humanos e Tributos.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 77.880,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 22/01/2009, fica prorrogado até 21/01/2013 a contar de 22/01/2012.

DATA: 23/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2009 - CONVITE Nº001/2009
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2010

ID. CONTRATO Nº 832

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO:

Execução da obra de construção do Centro de Eventos em local contiguo ao Parque de Exposições Arthur Höffig - Bairro Guapuruvu.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência previsto no contrato original nº 832, firmado pelas partes em 30/03/2010, fica prorrogado até 29/07/2012, a contar de 29/01/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da execução da obra, previsto no contrato original, firmado pelas partes fica prorrogado até 29/06/2012.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto e alteração por este instrumento. E, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

DATA: 27/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2009 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MOISES NAIME
Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2010

ID. CONTRATO Nº 832

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO:

Execução da obra de construção do Centro de Eventos em local contiguo ao Parque de Exposições Arthur Höffig - Bairro Guapuruvu.

PREÇO:

Conforme previsão legal da alínea "b" inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, o valor inicialmente contratado que era de R$ 499.945,07(Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) sendo que com as seguintes alterações: o contrato sofrerá um acréscimo de R$ 9.160,28(Nove mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), o que equivale a 1,83% de reajuste, passando o contrato a ter o valor de R$ 509.105,35(Quinhentos e nove mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referente ao acréscimo descrito na cláusula primeira, será custeado com recursos federal e do município, conforme dotações orçamentárias:

Recurso Federal: R$

Recurso Municipal: R$ 11.897,34(Onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos);

Dotação orçamentária:

08.03.15.451.1008.2.069.4.4.90.51.00.00.00.00 (340), fonte de recurso 1000;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto e alteração por este instrumento. E, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

DATA: 31/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2009 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MOISES NAIME
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2011

ID. CONTRATO Nº 1094

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JULIANA DOS SANTOS CASA GRANDE

OBJETO:

Contratação de profissional na área de Psicologia e Serviço Social para atender o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 11.400,00(Onze mil e quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 13/07/2011, fica prorrogado até 12/07/2012 a contar de 13/01/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 12/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JULIANA DOS SANTOS CASA GRANDE
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2011

ID. CONTRATO Nº 1095

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LARISSA MULLER

OBJETO:

Contratação de profissional na área de Psicologia e Serviço Social para atender o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social .

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 13/07/2011, fica prorrogado até 12/07/2012 a contar de 13/01/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 12/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
LARISSA MULLER
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2010

ID. CONTRATO Nº 813

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MAICON ROSARIO DA CRUZ – ME

OBJETO:

Prestação se serviços na área de importação de dados do Sistema

Betha para o módulo Orçamentário Financeiro do SIM-AM

PREÇO:

Será de R$ 40.605,89(Quarenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo este seu valor global.

PRAZO:

Prorrogado até 26/01/2013 a contar de 26/01/2012.

DATA: 26/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2009 - CONVITE Nº001/2009
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MAICON ROSÁRIO DA CRUZ
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004

ID. CONTRATO Nº 960

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANCHES E SANCHES S/S LTDA

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar em percursos rurais e urbanos

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 37.130,00 (Trinta e sete mil, cento e trinta reais), sendo este seu valor global.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 03/02/2011, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/01/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ROTEIROS:

Os roteiros são os abaixo descritos:

ITEM ROTEIRO QUANTIDADE TOTAL- 200 DIAS
UNID. PREÇO MÁXIMOUNITÁRIO

2 Bairro Jerusalém / Barra do Caçador I / Água do Caçador II / retorna à sede do Bairro Jerusalém / Água da Laje / Bairro Jerusalém / Sítio Palmeira / Água do Paris / Cornélio Procópio / trajeto inverso - 65km/dia - Noturno 15.800 KM 2,35

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ROBERTO APARECIDO SANCHES
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213

ID. CONTRATO Nº 430

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANCHES E SANCHES S/S LTDA

OBJETO:

Contratação de serviço de transporte de estudantes da zona rural, através de veículo coletivo com capacidade para no mínimo 10 pessoas.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 20460,00.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 213, firmado pelas partes em 23/07/2007, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/01/2012.

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2007
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ROBERTO APARECIDO SANCHES
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2011

ID. CONTRATO Nº 1156

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E NUTRIÇÃO LTDA

OBJETO:

Aquisição de leites especiais para crianças carentes.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 30/08/2011, fica prorrogado até 31/03/2012 a contar de 01/01/2012.

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2011– PREGÃO PRESENCIAL N°112/2011
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ADRIANA BURGO SALVALAGIO
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2009

ID. CONTRATO Nº 660/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO:

Execução de serviços de engenharia de manutenção, construção, incluindo iluminação de eventos, melhoria, eficiência e demais serviços

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.193.372,40 .

PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 21/01/2009, fica prorrogado até 20/01/2013 a contar de 20/01/2012.

DATA: 20/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N°123/2008

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MILTON JOSÉ LOPES
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005

ID. CONTRATO Nº 961

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar em percursos rurais e urbanos.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 51.840,00

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 03/02/2011, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/01/2012.

ROTEIROS:

Os roteiros são os abaixo descritos, ficando os demais excluídos:

ITEM ROTEIRO QUANTIDADE TOTAL- 200 DIAS UNID. PREÇO MÁXIMOUNITÁRIO

3 Roteiro dos bairros: Cibin, Universitário e União para o Colégio Estadual Castro Alves. Matutino (dois veículos de 45 lugares), 20 km/dia (cada veículo): 79 alunos; Vespertino: 20 km/dia, 10 alunos e Noturno: 20km/dia, 26 alunos. 16.000 KM 3,24

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
DORIVAL BORTOTO
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056

ID. CONTRATO Nº 713

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar em percursos rurais e urbanos.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.290.096,00.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 13/05/2009, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/01/2012.

ROTEIROS:

Os roteiros são os abaixo descritos, ficando os demais excluídos:

ITEM ROTEIRO QUANT KM DIÁRIO PREÇO UNITÁRIO KM R$

1 Garapava – Vespertino 160 2,89

4 C. Procópio, Água Limpa, retorna 369, segue até antiga escola da Colônia Central, Bairro Água Limpa – Noturno 84 2,89

6 Faz. Serrado, Sítio Alvorada, Faz. Tangará, Sítio dois irmãos, Faz. São Bento, Faz. Santa Inês, Sítio Santa Helena, Chác. São Judas, Sítio Prestes – Matutino. 84 2,89

7 Congonhas, Bairro Hambú, Beija Flor, Água Araponga, Ciqueira, Estrada de Capela, Beija-Flor, retorna para Congonhas – Noturno. 104 2,89

8 Distrito de Congonhas – C. Procópio – Congonhas – Matutino – Vespertino – Noturno 129 2,89

11 C. Procópio, Bairro do Macuco, Pedreira Municipal e Casa da Criança, C. Procópio, retorno – Matutino. 92 2,89

12 C.Procópio, Bairro Jerusalém, C. Procópio, Bairro Jerusalém e retorno – Matutino. 126 2,89

13 C. Procópio, Faz. Perissé, Kanebo, Bairro Macuco, Trevo Aguativa, Posto XV, Faz. Ricafé, Distrito de Congonhas, retorno no trajeto inverso. Matutino. 76 2,89

15 C. Procópio, Faz. Santa Maria, Faz. Santa Tereza, C. Procópio, retorno e trajeto inverso – Matutino. 283 2,89

16 C. Procópio, Faz. Sta Izabel, seguindo por dentro da Fazenda São Luiz, Santa Inês e Faz. São Paulo, retorno ao trajeto inverso – Matutino 120 2,89

17 C. Procópio até Santa Eliza, retorna a BR 369 até Faz. S. Francisco retorna BR 369 até Colônia Central, depois vai até a Faz. Jardim e retorna pelo aeroporto, C. Procópio, retorno trajeto inverso – Vespertino 140 2,89

18 C. Procópio, Faz. Tambolim, Faz. Mariano e Faz. Boa Vista, C. Procópio, no retorno seguir até a Faz. Boa Vista e Bairro Nova Igarapava, depois vai ao Sítio José de Barros, Faz. São Luiz e Faz. Santa Izabel, C. Procópio – Vespertino 228 2,89

19 C. Procópio, , Faz. Santa Alice, Faz. Ouro Verde, C. Procópio, Faz. Santa Alice – Matutino 140 2,89

20 C. Procópio, Água Limpa, retorna BR 369, segue até antiga escola da Colônia Central, Bairro Água Limpa – Matutino 80 2,89

21 Congonhas, Bairro Hambú, Bairro Beija-Flor, água Araponga, Ciqueira, Estrada da Capela Beija- Flor retorna para Congonhas nas escola Edgard Galafassi e Colégio Dulce Maria – Matutino 112 2,89

22 Bairro Pedregulho/Faz.Ricafé/Congonhas. Período matutino. 124 2,89

23 Roteiro Eventual para atividade Extra-Classe 30000 KM/ano 2,89

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2009 – PREGÃO PRESENCIAL N°045/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
DORIVAL BORTOTO
Representante Legal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

VEICULADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 1843 DE 06/10/2011

Referente à Penalização das empresas Construtora São José RR Ltda e ILB Construções Ltda.

ONDE SE LÊ:

d) Conforme dispõe alínea "e" da cláusula décima sétima, do contrato ID 588, fica a empresa citada a recolher aos cofres municipais de Cornélio Procópio - PR, o valor de R$ 95.512,95(Noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta notificação, relativos as multa pecuniárias previstas no contrato firmado;

LEIA-SE:

d) Conforme dispõe alínea "e" da cláusula décima sétima, do contrato ID 588, fica a empresa citada a recolher aos cofres municipais de Cornélio Procópio - PR, que o valor total das multas pecuniárias apuradas é de 95.512,95 (Noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos) sendo que, parte deste valor serão descontadas do pagamento devido pela administração a contratada, conforme vistoria realizada auferindo o valor da medição final em R$ 23.165,69 (Vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o restante R$ 72.347,26 (Setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), deverão ser recolhidos aos cofres municipais de Cornélio Procópio-Pr ou cobrada judicialmente;

PREGÃO Nº 017/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de tintas para sinalização viária horizontal

CREDENCIAMENTO: Das 15h55m as 15h59m do dia 17 de fevereiro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00m do dia 17 de fevereiro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de fevereiro de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 018/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Aquisição de um trator cortador de grama

CREDENCIAMENTO: Das 13h55m as 13h59m do dia 17 de fevereiro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 17 de fevereiro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de fevereiro de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 019/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preço de serviços de sinalização viária horizontal (pintura mecânica)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 17 de fevereiro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de fevereiro de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A **Comissão Especial de Concurso Público**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3950, de 25 de janeiro de 2012 e Edital de Concurso Público nº 01/11 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO,** PARA OS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS:

I. ONDE SE LEU:

CARGO: ADVOGADO - CÓDIGO: 26
Local da Aplicação das Provas Escritas:
UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
Data da realização da Prova Escrita: 29/01/2012
Horário de Apresentação dos Candidatos: 08:30 às 08:50 horas

N. DE ORDEM	NÚMERO INSCR.	CANDIDATO	IDENTIDADE	SALA	BLOCO
1.	000172	HENRIQUE DE SOUZA ALBERINI	89710546	E2	BLOCO: E

II. LEIA-SE:

CARGO: COMUNICADOR SOCIAL - CÓDIGO: 27
Local da Aplicação das Provas Escritas:
UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
Data da realização da Prova Escrita: 29/01/2012
Horário de Apresentação dos Candidatos: 08:30 às 08:50 horas

N. DE ORDEM	NÚMERO INSCR.	CANDIDATO	IDENTIDADE	SALA	BLOCO
1.	000172	HENRIQUE DE SOUZA ALBERINI	89710546	C3	BLOCO: C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 27 DE JANEIRO DE 2012.

MARISA TRIANO **PRESIDENTE**	
MARCIA REGINA GONÇALVES **SECRETÁRIA**	
ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA **MEMBRO INTERNO**	
ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO **MEMBRO INTERNO**	
LILIAN CRISTINA LOPES NERY **MEMBRO**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS ESCRITAS

A **Comissão Especial de Concurso Público**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3950, de 25 de janeiro de 2012 e Edital de Concurso Público nº 01/11 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal,

I. **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS EM 29/01/2012,** para os cargos abaixo relacionados:

II. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 10 e subitens do Edital de Concurso Público 01/2011, o prazo para interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar, será até 02/02/2.012, sendo que após esse período, serão publicados os Gabaritos Oficiais das Provas Escritas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGOS: 01 AO 09

01. A	02. C	03. B	04. D	05. B	06. A	07. D	08. A	09. B	10. C
11. B	12. D	13. B	14. D	15. C	16. A	17. B	18. C	19. D	20. B
21. C	22. A	23. B	24. D	25. B	26. D	27. C	28. A	29. C	30. D
31. B	32. C	33. D	34. B	35. A	36. D	37. B	38. D	39. A	40. C

AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS – CÓDIGO: 10

01. B	02. D	03. C	04. A	05. C	06. B	07. D	08. A	09. B	10. C
11. B	12. C	13. D	14. B	15. A	16. C	17. A	18. D	19. C	20. B
21. C	22. A	23. B	24. C	25. D	26. A	27. B	28. C	29. D	30. B
31. A	32. C	33. D	34. A	35. C	36. B	37. D	38. A	39. C	40. D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CÓDIGO: 11

01. A	02. B	03. D	04. A	05. B	06. D	07. C	08. A	09. C	10. B
11. D	12. C	13. A	14. D	15. B	16. D	17. A	18. D	19. B	20. A
21. C	22. D	23. B	24. A	25. B	26. D	27. B	28. A	29. C	30. A
31. C	32. D	33. C	34. B	35. A	36. C	37. D	38. A	39. B	40. D

ELETRICISTA – CÓDIGOS: 12

01. C	02. A	03. B	04. D	05. B	06. A	07. C	08. D	09. B	10. A
11. C	12. A	13. C	14. A	15. C	16. B	17. D	18. B	19. C	20. A
21. D	22. B	23. D	24. A	25. B	26. D	27. C	28. D	29. A	30. B
31. D	32. A	33. B	34. C	35. B	36. D	37. C	38. B	39. D	40. A

MERENDEIRA – CÓDIGO: 13

01. B	02. D	03. C	04. A	05. C	06. B	07. D	08. A	09. B	10. C
11. B	12. C	13. D	14. B	15. A	16. C	17. A	18. D	19. C	20. B
21. A	22. D	23. C	24. A	25. D	26. B	27. D	28. C	29. D	30. B
31. C	32. D	33. A	34. C	35. B	36. D	37. B	38. C	39. D	40. A

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO: 14

01. A	02. C	03. B	04. D	05. A	06. C	07. A	08. D	09. A	10. B
11. C	12. D	13. A	14. D	15. C	16. B	17. A	18. C	19. D	20. B
21. A	22. C	23. B	24. A	25. D	26. B	27. D	28. C	29. A	30. B
31. C	32. A	33. D	34. B	35. C	36. B	37. D	38. A	39. C	40. D

PADEIRO – CÓDIGO: 15

01. C	02. A	03. D	04. B	05. A	06. D	07. B	08. A	09. D	10. B
11. D	12. C	13. B	14. C	15. D	16. A	17. C	18. A	19. D	20. B
21. D	22. C	23. B	24. A	25. D	26. B	27. C	28. B	29. A	30. D
31. B	32. D	33. C	34. D	35. B	36. C	37. A	38. C	39. D	40. A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PEDREIRO – CÓDIGO: 16

01. B	02. A	03. D	04. A	05. C	06. D	07. B	08. D	09. A	10. B
11. C	12. B	13. D	14. A	15. C	16. D	17. B	18. D	19. B	20. A
21. D	22. A	23. C	24. B	25. D	26. C	27. B	28. D	29. B	30. C
31. A	32. D	33. B	34. C	35. B	36. A	37. D	38. C	39. A	40. B

ZELADOR – CÓDIGO: 17

01. A	02. B	03. D	04. C	05. B	06. D	07. C	08. A	09. C	10. A
11. D	12. C	13. A	14. D	15. B	16. D	17. A	18. C	19. B	20. A
21. C	22. B	23. C	24. A	25. C	26. D	27. B	28. C	29. B	30. D
31. A	32. C	33. A	34. C	35. B	36. D	37. B	38. A	39. C	40. B

AGENTE DE TRÂNSITO – CÓDIGO: 18

01. B	02. A	03. C	04. D	05. B	06. A	07. C	08. D	09. B	10. D
11. C	12. A	13. D	14. C	15. D	16. A	17. C	18. D	19. A	20. C
21. B	22. A	23. D	24. B	25. D	26. B	27. C	28. B	29. A	30. D
31. B	32. C	33. D	34. A	35. C	36. D	37. A	38. C	39. D	40. B

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB – CÓDIGO: 19

01. D	02. B	03. C	04. A	05. C	06. D	07. A	08. D	09. C	10. B
11. C	12. D	13. A	14. B	15. C	16. D	17. B	18. D	19. B	20. D
21. A	22. B	23. D	24. C	25. A	26. C	27. B	28. C	29. A	30. B
31. A	32. C	33. D	34. A	35. B	36. C	37. D	38. B	39. D	40. A

DESENHISTA PROJETISTA – CÓDIGO: 20

01. D	02. B	03. A	04. D	05. C	06. D	07. B	08. C	09. B	10. C
11. D	12. B	13. C	14. D	15. A	16. C	17. B	18. D	19. C	20. D
21. A	22. C	23. B	24. D	25. B	26. C	27. B	28. A	29. B	30. D
31. A	32. B	33. A	34. D	35. C	36. B	37. C	38. D	39. C	40. B

ESCRITURÁRIO – CÓDIGO: 21

01. C	02. B	03. D	04. A	05. C	06. A	07. C	08. B	09. C	10. A
11. D	12. C	13. B	14. A	15. C	16. A	17. B	18. C	19. D	20. A
21. C	22. B	23. D	24. B	25. C	26. A	27. D	28. B	29. A	30. C
31. B	32. D	33. A	34. C	35. A	36. C	37. B	38. D	39. C	40. D

TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CÓDIGO: 22

01. A	02. C	03. B	04. D	05. C	06. A	07. B	08. D	09. B	10. D
11. C	12. B	13. A	14. D	15. C	16. B	17. A	18. C	19. D	20. A
21. B	22. C	23. D	24. C	25. B	26. A	27. C	28. B	29. A	30. D
31. C	32. B	33. A	34. C	35. D	36. B	37. A	38. D	39. B	40. C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF – CÓDIGO: 23

01. D	02. B	03. A	04. C	05. B	06. D	07. A	08. C	09. A	10. B
11. D	12. A	13. D	14. B	15. C	16. A	17. C	18. B	19. D	20. A
21. C	22. A	23. D	24. B	25. C	26. A	27. D	28. B	29. A	30. D
31. B	32. C	33. B	34. D	35. A	36. B	37. D	38. C	39. D	40. B

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – CÓDIGO: 24

01. B	02. A	03. C	04. D	05. B	06. A	07. C	08. D	09. B	10. D
11. C	12. A	13. D	14. C	15. D	16. A	17. C	18. D	19. A	20. C
21. B	22. A	23. D	24. B	25. A	26. D	27. C	28. B	29. A	30. C
31. D	32. B	33. C	34. D	35. B	36. C	37. B	38. A	39. C	40. D

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CÓDIGO: 25

01. C	02. B	03. A	04. B	05. C	06. B	07. A	08. C	09. D	10. A
11. C	12. B	13. A	14. B	15. A	16. C	17. D	18. B	19. C	20. D
21. B	22. A	23. C	24. D	25. B	26. D	27. C	28. D	29. B	30. C
31. D	32. B	33. C	34. A	35. C	36. A	37. B	38. A	39. D	40. A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

ADVOGADO – CÓDIGO: 26

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. B	12. C	13. A	14. D	15. B	16. A	17. D	18. C	19. B	20. A
21. D	22. C	23. A	24. D	25. B	26. D	27. C	28. B	29. D	30. C
31. A	32. B	33. C	34. A	35. *	36. B	37. D	38. C	39. B	40. A

* Questão Anulada – considerada certa para todos os candidatos

COMUNICADOR SOCIAL – CÓDIGOS: 27

01. B	02. A	03. C	04. B	05. A	06. B	07. C	08. D	09. A	10. C
11. B	12. A	13. C	14. B	15. D	16. A	17. D	18. B	19. C	20. A
21. D	22. B	23. D	24. A	25. B	26. D	27. B	28. C	29. A	30. D
31. B	32. D	33. B	34. A	35. D	36. C	37. A	38. B	39. D	40. C

DENTISTA - PSB – CÓDIGO: 28

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. B	12. C	13. D	14. C	15. A	16. B	17. C	18. D	19. B	20. A
21. C	22. D	23. A	24. B	25. C	26. B	27. D	28. B	29. A	30. C
31. B	32. C	33. D	34. B	35. A	36. C	37. D	38. B	39. D	40. A

DENTISTA (ESPECIALISTA EM CIRURGIA) – CÓDIGO: 29

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. A	12. C	13. D	14. B	15. A	16. D	17. C	18. D	19. A	20. C
21. B	22. A	23. B	24. D	25. A	26. D	27. B	28. A	29. D	30. C
31. A	32. D	33. B	34. C	35. D	36. B	37. C	38. A	39. B	40. D

DENTISTA (HABILITADO EM ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E FÍSICA– CÓDIGO: 30

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. A	12. C	13. D	14. B	15. A	16. D	17. C	18. D	19. A	20. C
21. A	22. C	23. B	24. D	25. B	26. D	27. B	28. D	29. B	30. D
31. C	32. A	33. B	34. D	35. A	36. C	37. B	38. D	39. A	40. C

DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA) – CÓDIGO: 31

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. A	12. C	13. D	14. B	15. A	16. D	17. C	18. D	19. A	20. C
21. A	22. D	23. B	24. D	25. B	26. A	27. B	28. D	29. C	30. D
31. B	32. A	33. C	34. D	35. B	36. C	37. A	38. D	39. C	40. D

DENTISTA (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA) – CÓDIGO: 32

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. A	12. C	13. D	14. B	15. A	16. D	17. C	18. D	19. A	20. C
21. B	22. A	23. C	24. B	25. D	26. A	27. D	28. A	29. B	30. D
31. B	32. C	33. B	34. C	35. D	36. A	37. C	38. A	39. B	40. C

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CÓDIGO: 33

01. B	02. C	03. A	04. C	05. A	06. B	07. A	08. C	09. D	10. B
11. D	12. B	13. A	14. D	15. B	16. A	17. C	18. A	19. C	20. B
21. A	22. D	23. C	24. B	25. D	26. B	27. A	28. D	29. A	30. B
31. C	32. D	33. B	34. A	35. C	36. D	37. A	38. B	39. C	40. A

ENGENHEIRO CIVIL – CÓDIGO: 34

01. C	02. B	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. B	12. C	13. A	14. D	15. B	16. A	17. D	18. C	19. B	20. A
21. C	22. A	23. B	24. A	25. B	26. A	27. B	28. D	29. B	30. C
31. B	32. D	33. C	34. D	35. A	36. B	37. A	38. D	39. B	40. C

FONOAUDIÓLOGO – CÓDIGO: 35

01. D	02. A	03. B	04. C	05. A	06. B	07. C	08. D	09. B	10. C
11. A	12. C	13. D	14. B	15. A	16. D	17. C	18. D	19. A	20. C
21. A	22. D	23. C	24. B	25. C	26. A	27. C	28. B	29. C	30. A
31. B	32. C	33. D	34. B	35. C	36. A	37. D	38. A	39. C	40. D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

MÉDICO - PSF – CÓDIGO: 36

01. C	02. A	03. D	04. B	05. D	06. A	07. C	08. D	09. A	10. C
11. A	12. C	13. D	14. B	15. A	16. D	17. C	18. D	19. A	20. C
21. B	22. A	23. C	24. D	25. B	26. A	27. C	28. B	29. D	30. C
31. A	32. C	33. B	34. A	35. D	36. B	37. C	38. A	39. D	40. C

MÉDICO GINECO-OBSTETRA (NÚCLEO DE APOIO AO PSF) – CÓDIGO: 37
*Nenhum candidato realizou a prova.

MÉDICO PEDIATRA (REDE MUNICIPAL DE SAÚDE) – CÓDIGO: 39
*Nenhum candidato realizou a prova.

PROFESSOR (EDUCAÇÃO BÁSICA – 1. AO 5. ANO) – CÓDIGO: 41

01. A	02. C	03. B	04. D	05. C	06. B	07. A	08. D	09. B	10. D
11. C	12. B	13. A	14. D	15. B	16. D	17. B	18. D	19. C	20. B
21. C	22. D	23. A	24. B	25. D	26. C	27. D	28. A	29. *	30. D
31. C	32. D	33. A	34. C	35. A	36. C	37. D	38. A	39. D	40. C

*Questão Anulada – considerada certa para todos os candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 DE JANEIRO DE 2012.

MARISA TRIANO **PRESIDENTE**	
MARCIA REGINA GONÇALVES **SECRETÁRIA**	
ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA **MEMBRO INTERNO**	
ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO **MEMBRO INTERNO**	
LILIAN CRISTINA LOPES NERY **MEMBRO**	

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2012

NOME CARGONº EMP. DESTINO PERIODO VALOR

Ricardo Leite Ribeiro(Prorrogação de Viagem) Vereador 6 São Paulo 26/12/2011 a 04/01/2012 R $ 990,00

Ricardo Leite Ribeiro Vereador 9 São Paulo 09/01 a 12/01 R$ 1.080,00

Vanildo Felipe Sotero Presidente 11 Curitiba08/01 a 11/01 R$ 780,00

Edimar Gomes Filho Vereador 12 Curitiba08/01 a 11/01 R$ 780,00

Sebastião Angelino Ramos Vereador 13 Curitiba 08/01 a 11/01 R$ 780,00

Adejacir Batista MoreiraAssessor 14 Curitiba08/01 a 11/01 R$ 780,00

Helvécio Alves Badaró Vereador 15 Curitiba11/01 a 13/01 R$ 780,00

Claudinei José Teixeira Assessor 22 Rolandia 17/01 R$ 150,00

Adejacir Batista MoreiraAssessor 23 Maringa 18/01 a 20/01 R$ 650,00

Vanildo Felipe Sotero Presidente 25 Curitiba18/01 a 20/01 R$ 780,00

Edimar Gomes Filho Vereador 26 Curitiba18/01 a 20/01 R$ 780,00

Sebastião Angelino Ramos Vereador 27 Curitiba18/01 a 20/01 R$ 780,00

Ricardo Leite Ribeiro Vereador 50 Curitiba01/02 a 03/02 R$ 870,00

TOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO R$ 9.980,00